

CARTA DE REPRESENTAÇÃO¹

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Martifer – SGPS, S.A., sociedade aberta
Zona Industrial de Oliveira de Frades
3684-001 Oliveira de Frades

_____, ____/____/2011

Exmo. Senhor:

Nome//Firma: _____,

Morada//Sede: _____,

Código Postal: _____ - _____,

NIF//NIPC: _____,

Portador do Bilhete de Identidade n.º _____, emitido em ____/____/____,
pelos Serviços de Identificação Civil de _____ / Cartão do Cidadão n.º
_____, válido até ____/____/____ // Registada na Conservatória do Registo
Comercial de _____,

titular de _____² acções, com direito de voto, registadas em seu nome, conforme
Informação remetida directamente a V. Exa por _____³, constitui
seu representante na Assembleia Geral de Accionistas dessa Sociedade, a realizar no dia 8
de Abril de 2011, pelas 15 horas, na sede social, com a ordem de trabalhos abaixo referida,
o(a) Senhor(a)⁴ _____ ou, na
ausência ou indisponibilidade deste(a), o(a) Senhor(a) _____

_____, podendo qualquer um deles propor, discutir e votar
todos os assuntos que nessa Assembleia forem tratados.

A Assembleia Geral de Accionistas terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas relativos ao exercício de 2010;

¹ A presente carta deve ser recebida na sede social até às 17 horas do dia 5 de Abril de 2010.

² Incluir o número de acções detidas.

³ Incluir nome da Instituição Financeira junto da qual se encontra aberta conta de valores mobiliários escriturais em que se encontram registadas as acções.

⁴ Incluir o nome completo do representante. Os Senhores Accionistas poderão fazer-se representar por qualquer pessoa com capacidade jurídica plena para o efeito por si designada, alertando-se para a necessidade da correcta identificação do(s) representante(s).

2. Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas consolidadas relativos ao exercício de 2010 e apreciação do Relatório de Governo da Sociedade relativo a 2010;
3. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
4. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
5. Deliberar sobre a ratificação da cooptação de novos membros do Conselho de Administração para completar o mandato em curso (quadriénio 2008-2011);
6. Deliberar sobre a declaração da Comissão de Fixação de Vencimentos e do Conselho de Administração relativa às políticas de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3, do art. 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários;
7. Deliberar sobre a aquisição e alienação de ações próprias.

De V. Exa.

Atentamente,

(assinatura igual à do B.I // assinatura de quem representar a sociedade + carimbo)